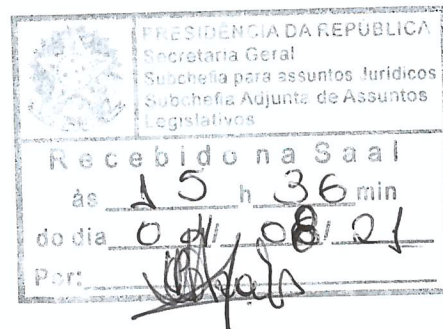




Ofício nº 206 (CN)

Brasília, em 4 de agosto de 2021.

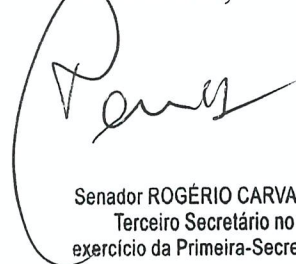
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 86, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 1.037, de 18 de março de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 42.575.600.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 15 de julho de 2021.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria